



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 033/2023

Itaúna do Sul, 13 de novembro de 2023.

Os vereadores **Silvio de Mazzi dos Santos, Valdeir Aparecido Laureano e João Paulo Belém**, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, para que entre em contato com as Associações Bairro Zimaré/São Paulo Paraná e Placa Itaúna para que deixem já instalado ponto para abastecimento do reservatório de água do caminhão pipa.

JUSTIFICATIVA.

Os nobres vereadores após análise e contato com moradores dos Bairros citados indica ao senhor Prefeito Gilson José de Gois, que com a implantação dos reservatórios no Bairro Zimaré/São Paulo Paraná e no Bairro Placa Itaúna. É Importante já deixar instalado esse ponto para abastecer o reservatório de água do caminhão pipa. A indicação se faz necessária em casos de queimadas ou outro fato necessário o uso do caminhão pipa. O deslocamento para vir até o ponto de abastecimento hoje no município é muito demorado e longe devido o deslocamento e o abastecimento do reservatório, podendo ter grandes transtornos com a demora e com o ponto de espera para reabastecer o caminhão será de grande importância para os moradores destes locais.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Silvio de Mazzi dos Santos.
Vereador

Valdeir Aparecido Laureano
Vereador

João Paulo Belém
Vereador